

Goiânia, 14 de Abril de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º 04/2021

De: Setor de Odontologia

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAIS**

- 1- Jogo Alavanca Seldin com 3 peças – Marca Golgran;
- 2- Jogo Alavanca Apexo com 3 peças – Marca Golgran;
- 3- Descolador tipo molt 9 – Marca Millennium;
- 4- Afastador tipo minnesota – Marca Golgran;
- 5- Broca Carbide cirúrgica haste longa 702 – Marca FG;
- 6- Colgadura tecnodent (embalagem com 1 haste com 5 pares)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Equipamentos odontológicos utilizados no CEAP-SOL para realização de tratamento cirúrgico dos pacientes:

- Jogo Alavanca Seldin com 3 peças – Marca Golgran



- Jogo Alavanca Apexo com 3 peças – Marca Golgran



- Descolador de Molt 9 – Marca Millennium



- Afastador tipo minnesota – Marca Golgran



- Broca Carbide cirúrgica haste longa 702 – Marca FG



- Colgadura com haste



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

- Setor de Odontologia do Condomínio Solidariedade.
- A aquisição dos bens citados acima visa à reposição de equipamentos que sofreram danos por uso visa e à realização de exames radiográficos, os quais são necessários para o planejamento e execução de procedimentos odontológicos.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição	Quantidade
01	Jogo Alavanca Seldin com 3 peças – Marca Golgran	02 UNIDADES
02	Jogo Alavanca Apexo com 3 peças – Marca Golgran	02 UNIDADES
03	Descolador de Molt 9 – Marca Millennium	03 UNIDADES
04	Afastador tipo minnesota – Marca Golgran	03 UNIDADES
05	Broca Carbide cirúrgica haste longa 702 – Marca FG	05 UNIDADES
06	Colgadura tecnodent (embalagem com 1 haste com 5 pares)	04 UNIDADES

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;



5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Denise Rezende Costa*  
Cirurgiã-Dentista  
CRO/GO 10425  
CEAP-SOL

DENISE REZENDE COSTA CINTRA  
CRO-GO 10425  
CIRURGIÃ-DENTISTA

*Enfª Esp. Camilla A. Salazar da Silva*  
Coordenadora Operacional  
CEAP-SOL ISG

*Dr. Karina Fonseca C. de Oliveira*  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL - ISG